CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 692/2022

Publicado no Mural da CMJN

m 03/10/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Abonar a falta da servidora Elizangela Delunardo de Souza, ocupante do cargo de Assistente Legislativo nesta data, dia 29/09/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 29/09/2022 e revoga as disposições em contrário.

outubro de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de outubro de 2022.

TÂNIA MARIA I APORTI PINTO

Oficial Administrativo